

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.798, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilsa Ester Laurindo Octavio Pinto, matrícula 3310, Merendeira, referente ao período aquisitivo 25/06/2015 a 27/01/2022, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00003277/2025-85.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160684** e o código CRC **54692016**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0160684